

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - 12.101

### 1. HISTÓRICO DA CRIAÇÃO E COMPETÊNCIAS

Legislação Atualizada e Síntese das Competências

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal – PGDF, órgão central do Sistema Jurídico do Distrito Federal, é instituição de natureza permanente, essencial à Justiça e à Administração, dotada de autonomia funcional, administrativa e financeira, na forma do artigo 132 da Constituição Federal.

A Procuradoria-Geral do Distrito Federal tem por finalidade exercer a advocacia pública, cabendo-lhe, ainda, prestar a orientação normativa e a supervisão técnica do sistema jurídico do Distrito Federal e tem por objetivos:

Orientar sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais e pedidos de extensão de julgados relacionados com a Administração Direta do Distrito Federal;

Zelar pelo cumprimento, na Administração Pública Direta e Indireta, das normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da Procuradoria-Geral do Distrito Federal;

Publicar, manter e divulgar matéria doutrinária, legislativa e de jurisprudência visando o aperfeiçoamento de pessoal;

A PGDF tem por diretrizes:

Representar o Distrito Federal em juízo;

Cumprir suas competências legais e regimentais;

Defender os interesses públicos e a manutenção do patrimônio do Distrito Federal;

Exercer a Consultoria Jurídica do Distrito Federal;

Uniformizar matérias de interesses comuns com Procuradorias Gerais e outros Estados e jurisprudências administrativas existentes;

Efetuar a cobrança administrativa e judicial da dívida ativa do Distrito Federal;

Ajuizar ações de improbidade administrativa e medidas cautelares e de sequestro de bens;

Zelar pela obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e demais regras expressas na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal, nas leis e atos normativos aplicáveis aos atos da Administração Pública Direta e Indireta do DF

#### FORÇA DE TRABALHO

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Efetivos do GDF	81	180	22	195	478
Comissionados sem vínculo efetivo	99	99			
Requisitados de órgãos do GDF	6	12	18		

Servidores	Atividade-Meio (Com cargo em comissão)	Atividade-Meio (Sem cargo em comissão)	Atividade-Fim (Com cargo em comissão)	Atividade-Fim (Sem cargo em comissão)	Total
Requisitados de órgãos fora do GDF	3	3			
Estagiários	252				
Menor Aprendiz/Projeto Jovem Candango	20				
Terceirizados (FUNAP)					
Outros - especificar					
Subtotal					
(-) Cedidos para outros órgãos	26				
Total Geral	0	0	0	0	896

A implantação do Sistema Eletrônico de Informação - SEI na área de Gestão de Pessoas possibilitou a tramitação eletrônica de documentos e trouxe inúmeros benefícios como o aperfeiçoamento da atuação e a liberação dos servidores, permitindo a otimização dos recursos humanos, além de considerável redução de custos com papel, tonner, e demais insumos utilizados nos processos físicos. Houve ainda a Constituição de grupo de trabalho permanente para cuidar da Qualidade de Vida do Servidor, que desenvolveu inúmeras ações que permitiram um ambiente saudável para o desenvolvimento das atividades diárias. A fim de alcançar uma atuação estratégica e em cumprimento ao contido no Decreto nº 29.814/2008 a PGDF trabalha os aspectos de disseminação dos conceitos e das práticas voltados para atividade estratégica entre os servidores dos setores, visão sistêmica, trabalho em pares e em equipe, habilidades e competências, servidores colaboradores vistos como pessoas-parceiros na gestão e formas participativas de tomada de decisão.

## **2. REALIZAÇÕES POR PROGRAMA**

### **0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÃO ESPECIAL**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

Ação/Subtítulo	Lei	Despesa Autorizada	Empenhado	Liquidado
<b>9041 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA</b>	<b>4.665.809,00</b>	<b>3.996.219,00</b>	<b>3.990.803,36</b>	<b>3.990.803,36</b>
0044 - CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA-- DISTRITO FEDERAL	4.665.809,00	3.996.219,00	3.990.803,36	3.990.803,36
<b>9050 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>4.087.060,00</b>	<b>3.857.612,00</b>	<b>3.669.622,85</b>	<b>3.648.844,75</b>
7056 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	4.087.060,00	3.857.612,00	3.669.622,85	3.648.844,75
<b>TOTAL - 0001 - PROGRAMA PARA</b>	<b>8.752.869,00</b>	<b>7.853.831,00</b>	<b>7.660.426,21</b>	<b>7.639.648,11</b>



<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>OPERAÇÃO ESPECIAL</b>				

- Durante o exercício foram realizadas 17 conversões de licença prêmio pecúnia a favor de servidores aposentados em exercícios anteriores.

- A PGDF efetuou ressarcimento referente a 02 (dois) servidores cedidos de órgãos de outros Estados, sendo um engenheiro que compõe a comissão responsável pela retomada da obra do novo edifício sede e um profissional de educação física que tem contribuído para a melhoria da qualidade de vida no trabalho com elaboração de exercícios laborais durante o expediente.

- O maior volume de recursos consumidos com indenizações foi destinado ao pagamento de indenizações de transporte que totalizaram 2.654 favorecidos.

### **6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA**

#### **Execução Orçamentária e Financeira**

<b>Ação/Subtítulo</b>	<b>Lei</b>	<b>Despesa Autorizada</b>	<b>Empenhado</b>	<b>Liquidado</b>
<b>2396 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5343 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-- PLANO PILOTO .	400.000,00	0,00	0,00	0,00
<b>8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL</b>	<b>151.174.361,00</b>	<b>148.174.361,00</b>	<b>146.431.559,87</b>	<b>146.431.559,87</b>
8766 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL- PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	151.174.361,00	148.174.361,00	146.431.559,87	146.431.559,87
<b>8504 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>3.200.000,00</b>	<b>2.996.352,11</b>	<b>2.996.352,11</b>
9583 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	3.200.000,00	3.200.000,00	2.996.352,11	2.996.352,11
<b>8517 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS</b>	<b>900.000,00</b>	<b>607.969,00</b>	<b>503.746,69</b>	<b>503.746,69</b>
9689 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL	900.000,00	607.969,00	503.746,69	503.746,69
<b>TOTAL - 6003 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - GESTÃO PÚBLICA</b>	<b>155.674.361,00</b>	<b>151.982.330,00</b>	<b>149.931.658,67</b>	<b>149.931.658,67</b>

- Não houve aplicação de recursos do Tesouro na conservação das estruturas físicas, haja vista, que a troca das 1.850 lâmpadas antigas por modelos novos e mais econômicos foram efetuados com recursos próprios do Fundo da Procuradoria Geral do DF.

- Os recursos previstos para Administração de Pessoal e Concessão de Benefícios a Servidores foram adequadamente planejados e orçados, consumidos praticamente na sua totalidade foram suficientes para cobrir toda despesa do exercício, sendo concedidos aproximadamente 8.578 benefícios, dentre auxílios transporte, alimentação, creche e outros. Importante citar que nos últimos exercícios temos verificado redução no quadro de servidores efetivos da Casa.

- A realocação de grande parte dos contratos destinados à manutenção dos serviços administrativos de caráter continuado, dentre eles: manutenção de elevadores, manutenção e suporte técnico aos softwares, bolsa de estágio, reprografia e impressão, telefonia, dentre outros, para o Fundo Pró-Jurídico, permitiu melhoria e maior qualidade nos serviços prestados à sociedade, bem como a possibilidade de investimento em ferramentas de controle e cobrança dos devedores ao Estado.

### **3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

Realizações extraordinárias.

### **4. DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE**

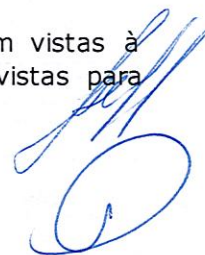
Análise das realizações, dificuldades encontradas e perspectivas para o próximo exercício.

Redução no quadro de servidores efetivos da Casa ao longo dos últimos anos aliada ao aumento do número de Varas dos Tribunais, que tem como reflexo o aumento do volume de processos e em curto espaço de tempo impactará o desempenho das atividades deste Órgão.

Alto quantitativo de aposentadorias que ocorrerão nos próximos anos, refletindo o envelhecimento do quadro de servidores, tendo em vista a não realização de concurso público.

Implementação do sistema digital de processos judiciais em toda PGDF.

Está em curso o procedimento licitatório para contratação de empresa com vistas à conclusão da obra do edifício sede da PGDF. O início das obras estão previstas para fevereiro de 2018 e término em agosto/2018.



## Identificação dos Responsáveis

Nome do Titular da Unidade Orçamentária: ANA CLAUDIA DIAS MACHADO ALVES DA SILVA

Telefone: (00)3325-5100 e-mail de contato: anaclaudia.diasmachado@gmail.com

Assinatura:  \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: MARCOS ANTÔNIO DOS ANJOS

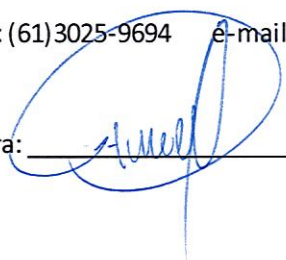
Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: marcos.anjos@pg.df.gov.br;marcosanjos72@gmail.com

Assinatura: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Agente de Planejamento: DANIEL DO EGITO JESUS

Telefone: (61)3025-9694 e-mail de contato: daniel.jesus@pg.df.gov.br

Assinatura:  \_\_\_\_\_



